



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 52 – SOLDADO PMPR – 2020

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI) EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO GRAVÍDICO**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, considerando o disposto no subitem 13.7.35 do edital regulador e tomando por base o relatório emitido pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, resolve:

- 1 Divulgar a relação nominal das candidatas que tiveram o adiamento do Exame de Capacidade Física (ECAFI) concedido em decorrência de gravidez ou de recuperação de estado gravídico, conforme os itens 1 e 2, respectivamente, do Anexo Único deste edital.
- 2 Informar as candidatas relacionadas no item 1 do Anexo Único que, em até **30 (trinta) dias**, após a realização **do parto ou do fim do período gestacional**, deverão entrar em contato por meio do Sistema Interativo, disponível no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), informando que teve o adiamento do ECAFI deferido em razão de ciclo gravídico e que deseja requerer a remarcação do ECAFI, nos termos do subitem 13.7.35.4 do edital regulador.
  - 2.1 Após o contato, a candidata receberá as orientações para o envio do requerimento (conforme modelo) e para o encaminhamento do novo documento médico previsto no subitem 13.7.35.4 do edital regulador.
  - 2.2 No novo documento médico deverá constar, expressamente, o dia do parto ou aborto, a assinatura e o CRM do médico que o emitiu, nos termos do subitem 13.7.35.5 do edital regulador.
  - 2.3 A candidata que solicitou o adiamento do ECAFI quando estava grávida e deixar de requerer a remarcação do ECAFI, dentro do prazo descrito do subitem 13.7.35.4 do edital regulador, será desclassificada do concurso.
- 3 Alertar as candidatas relacionadas no item 2 do Anexo Único, que tiveram o adiamento concedido em razão de superação da condição gravídica, para observarem futura publicação de edital de convocação para a realização do ECAFI.
- 4 O ECAFI será remarcado, através de novo edital de convocação, para ser realizado após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, conforme descrito no subitem 13.7.35.8 do edital regulador.
- 5 Além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 29 de outubro de 2021.

(Assinado no original)  
Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,  
**Presidente do concurso.**

## ANEXO DO EDITAL Nº 52 – SOLDADO PMPR – 2020

### 1. Relação nominal das candidatas que tiveram o adiamento do Exame de Capacidade Física (ECAFI) concedido em decorrência de gravidez:

PROTOCOLO                      NOME  
**Soldado Policial Militar      1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba**

118                      ANNA MARCELA DA SILVA  
162956                  BEATRIZ CRISTINA MEDEIROS  
54158                   BRUNA DE ALMEIDA SOBRAL  
19521                   CRISTIANE DE MELLO BRAMBILA  
48967                   ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ DE LIMA  
100999                  ELIENE DA SILVA SEROMENHO LIMA  
80571                   JACQUELINE DOS SANTOS PIMENTEL TEIXEIRA  
164241                  JENNYFER LOUYSE PEREIRA RUDEY  
157211                  KARINE WIECZORKOVSKI  
113361                  KAROLINE FERREIRA SAMPAIO ALGUIMIM  
75748                   NOEMI JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS  
56143                   RAYANE APARECIDA GUIMARÃES DE ALMEIDA

**Soldado Policial Militar      2º CRPM / Londrina**

120477                  DESIRÉE HABINOSKI DE MESQUITA SILVA LOUZANO  
62802                   DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA  
144596                  FRANCIELLE PELISSER LEITE  
157630                  JESSICA SOARES  
66359                   JULIANA SCHUMANN PASCHOAL DA SILVA  
98921                   MARCELA LOPES ROSA  
52079                   MÔNICA CAROLINA RIBEIRO  
28857                   NAYARA APARECIDA DOS SANTOS  
38303                   RAYENE DIAS GIROLDO

**Soldado Policial Militar      3º CRPM / Maringá**

10317                   JESSICA ALINE DE JESUS DE LIMA  
54767                   JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA  
173929                  THAIS SABINO JANUNZZI

**Soldado Policial Militar      4º CRPM / Ponta Grossa**

67250                   ALINE DA ROCHA SANTOS  
50482                   JÉSSICA FÉLIX DA SILVA LIMA  
32063                   MARIA EDUARDA CABRAL CARVALHO LEITE

**Soldado Policial Militar      5º CRPM / Cascavel**

17283                   LILIANE KAROLINE BOMBARDELLI HENTZ  
17706                   TAÍS ALINE KOCHEN BRUXEL

**Soldado Bombeiro Militar    1º CRBM / Curitiba**

100460                  GRASIELLE DE MEIRA ANDRADE  
25291                   RAFAELA CRISTINA MORGADO  
127958                  TAMARA CRISTINA CORAIÓLLA CORRÊA

**Soldado Bombeiro Militar    2º CRBM / Londrina**

84448                   NATHALIA CAROLINA DE OLIVEIRA

2. Relação nominal das candidatas que tiveram o adiamento do Exame de Capacidade Física (ECAFI) concedido em decorrência de recuperação de estado gravídico:

PROTOCOLO	NOME
<b>Soldado Policial Militar 1° CRPM e 6° CRPM / Curitiba</b>	
105966	TAUANE LAGES DE SOUZA
<b>Soldado Policial Militar 2° CRPM / Londrina</b>	
71056	RITHELI EDERLIN FERNANDES ALVES
<b>Soldado Policial Militar 3° CRPM / Maringá</b>	
88163	FERNANDA MANOELA CANDIDO DO NASCIMENTO
<b>Soldado Policial Militar 4° CRPM / Ponta Grossa</b>	
43263	RAQUEL CONRADO DA SILVA
<b>Soldado Policial Militar 5° CRPM / Cascavel</b>	
127716	ANDRESSA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS
878	EDUARDA LETICIA WENCESLAU
<b>Soldado Bombeiro Militar 1° CRBM / Curitiba</b>	
7186	ISABELLA BONETTO SANTOS
<b>Soldado Bombeiro Militar 3° CRBM / Cascavel</b>	
69081	CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI



## Polícia Militar do Paraná

Soldado Policial Militar e Soldado Bombeiro Militar  
Concurso Público - EDITAL Nº 01-SOLDADO PMPR-2020



### Requerimento para REMARCAÇÃO do Exame De Capacidade Física - ECAFI

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Venho requerer a **REMARCAÇÃO** da etapa do Exame de Capacidade Física – ECAFI, com base no subitem 13.7.35.4 do EDITAL Nº 01-SOLDADO PMPR-2020 que estabelece: “Para a remarcação do ECAFI, a candidata que estava grávida no momento do requerimento de adiamento **deverá enviar em até 30 (trinta) dias**, após a realização do parto ou do fim do período gestacional, novo documento médico...”

Estou ciente que:

- Conforme documento apresentado, o ECAFI será remarcado, através de novo edital de convocação, para ser realizado após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso (subitem 13.7.35.8);

- Se deixar de apresentar o atestado médico no prazo descrito no subitem 13.7.35.4 ou apresentá-lo em desconformidade com o exigido no subitem 13.7.35.5, incorro em pena de ser desclassificada do certame, conforme descrito no subitem 13.7.35.6 do edital regulador.

Sob pena de incorrer em desclassificação do certame, conforme disposto na alínea “i” do subitem 19.1 do edital regulador (“*Além das condições previstas em cada fase e etapa do Concurso Público, será desclassificado o candidato que: fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata*”), **presto a informação:**

Data do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto): \_\_\_\_\_

**Documento comprobatório enviado:** Atestado Médico ( )

Certidão de nascimento da criança ( )

Por ser verdade, peço deferimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_